

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 508/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n° 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n° 205/2021 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n° 2022/52279; RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a Despachante Sra. LOURDES POSTAL, inscrita no CPF 834.550.601-10, titular da empresa L. POSTAL EIRELI - LURDES PRESENTES E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.634.205/0001-54, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de COMODORO/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22543479

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar